



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1458/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.011/2019

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.002000 Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: XXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 100.000,00

Funcional: 1030124.1.003000 Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: XXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 200.000,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações;

Redução:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 0412200002.1.003000 Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 175
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 0412200002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 317
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 200.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 11/03/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.812.081-3
Setor de Secretaria